



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3247

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 279ª Reunião Extraordinária, realizada em 05 de Dezembro de 2000, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981,

DELIBERA:

Art. 1.º Aprovar as justificativas referentes às **Normas Técnicas - NT 001, 002, 003, 004 e 005**, que subsidiam o licenciamento estabelecido na **Norma Administrativa – NA 113**, que dispõe sobre as caixas, a operacionalização e o licenciamento das fontes sonoras efetivas ou potencialmente poluidoras.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ioman Leite Pedrosa
Secretário Executivo do COPAM

Marilo Costa
Presidente do COPAM

* Não publicado pl engano.